

PORTARIA Nº 043/2025.

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular dos contratos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art 70, incisos VII e XIV, em especial as contidas na Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO, que cabe à municipalidade, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Cristalândia /TO;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas e/ou aditivos.

RESOLVE, Art. 1º Designar o servidor **Sillas Barros Mascarenhas**, matrícula nº 2054, como Fiscal Titular do Contrato nº 043/2025, vinculado a Concorrência Nº 003/2025 ADM, Processo Administrativo nº 380/2025, celebrado com a empresa: **ÂNCORA CONSTRUÇÃO-LOCAÇÕES E SERVIÇOS EILRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.207.382/0001-88, para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação, substituição, modernização e eficientização do sistema de iluminação pública nas entradas principais da cidade de Cristalândia - TO.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Cristalândia - TO, 10 de junho de 2025.

Wilson Junior Carvalho de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placard desta Prefeitura Municipal.
Cristalândia/TO, 10/06/2025.

Giselma Dias S. Maciel
Agente de Contratação

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br